

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1630, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.001.

CRIA COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE TERRAPLENAGEM
DAS OBRAS DA REDE RODOVIÁRIA SOB JURISDIÇÃO DO
DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do
Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Classificação de Terraplenagem para
fins de medição das obras da rede rodoviária sob jurisdição do
DER/MG.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

- I - Coordenador Regional da área onde a obra está sendo executada;
- II - engenheiro encarregado da fiscalização da obra;
- III - engenheiro designado formalmente pela Diretoria Setorial responsável pela obra;
- IV - engenheiro representante da empresa contratada.

Parágrafo 1º - O Diretor da Diretoria Setorial gestora da obra indicará:

- 1- o Presidente da Comissão;
- 2- o engenheiro encarregado da fiscalização da obra.

Parágrafo 2º - Deverá ser obedecida a Resolução nº 218, de 29 de
junho de 1973, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia para indicação dos componentes da Comissão.

Art. 3º - A formalização da Comissão será feita através da indicação
dos seus componentes em comunicação interna expedida pelo Diretor
da Diretoria Setorial gestora da obra.

Art. 4º - A Comissão trabalhará em regime de tempo a ser definido
pelo seu presidente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário, inclusive a Portaria nº 1.487,
de 16 de agosto de 1999.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2.001.

MAURÍCIO GUEDES DE MELLO
DIRETOR GERAL